



## **RESOLUÇÃO 085/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

### **RESOLVE:**

**Aprovar** a liberação de recursos financeiros do FUNCRIANÇA, solicitada pelo ofício 12/2013 da Coordenação Geral dos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, para que 10 (dez) Conselheiros Tutelares participem do XIX Encontro Estadual de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Rio Grande do Sul, a realizar-se do dia 11 a 13 de setembro de 2013 em São Lourenço do Sul/RS, até o limite de 03 (três) diárias por representante.

Sessão plenária nº 28 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, de 14 de agosto de 2013.

**André Luiz Seixas,**  
*Presidente CMDCA.*